



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 01/2025**

**O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01**, com sede nesta Capital, na Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto nº 122, Paraíso, Cep. 04001-083, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.366.047/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, André Camilli Dias, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrito no CNPJ 10.498.974/0002-81, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, R. José Maria de Brito, 1707 - Jd. Das Nações - CEP: 85.864-320, [debora.cruz@negociospublicos.com.br](mailto:debora.cruz@negociospublicos.com.br), para participação no **Evento Online: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, com fulcro no **artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, Inexigibilidade de licitação.**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

...

*III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

...

*f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

***O Instituto Negócios Públicos***

Empresa que integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública. Neste trabalho de capacitação (Ciclo de Capacitação Corporativo), o Instituto Negócios Públicos concentra seus esforços na cuidadosa eleição de temas e assuntos atualizados, seleção e exposição de professores/palestrantes conceituados pelo setor, com metodologia e material de apoio exclusivo, bem como utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados, tendo por principais objetivos a especialização e a constante elevação dos níveis de conhecimento de seus clientes. É por estas razões que o Instituto Negócios Públicos possui um circuito de programação efetivo e diversificado para melhor atender a demanda nacional, oferecendo seus serviços em todas as regiões do País, na forma de eventos em geral.

A empresa, com total exclusividade, conforme artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e Atestado de exclusividade, o qual é parte integrante do Processo nº 01/2027, emitido pela ABEOC



Brasil - Associação Brasileira de Empresas de Eventos, sendo verificada a inviabilidade de competição, detém todos os direitos de promoção, divulgação e realização do referido evento, que será realizado nos dias 17 a 20 de março de 2025, online 100% ao vivo.

### ***Os instrutores***

Profissionais doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante.

### ***Valor contratação***

O valor total desta contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para 02 (duas) participantes do Setor de Compras, licitações e contratos, Marcia Atsuko Tamashiro e Ana Paula Sorrentino Lopes, estando incluso todos os tributos, encargos sociais, ônus trabalhistas e previdenciários, ou outros de quaisquer naturezas para a prestação do serviço.

### ***Dotação orçamentária***

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, elementos de despesa 6.3.1.3.02.01.011 – SERV. DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT. PROFIS. - Projeto 5004 (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS) do exercício de 2025.

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, Conforme Anexo “**Descritivo do Evento**” enviado pela empresa, que é parte integrante do termo de referência.

Em face do contido levado a efeito no presente, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE.**

Após, encaminhe-se ao Setores Jurídico e Financeiro para as providências decorrentes.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

**André Camilli Dias**

Presidente

CRBio-01